



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## Portaria nº 260, de 30 de janeiro de 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.000460/2019-54, a Danilo Koetz de Calazans, matrícula no SIAPE nº 407963, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Classe E - TITULAR, nível 01, código de vaga 317930, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 6º E.C. 41/03.

Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora